



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 482/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 274ª reunião ordinária da CIB de 24 de agosto de 2023.

Considerando as baixas coberturas vacinais registradas no estado de Santa Catarina nas diversas faixas etárias alvo da Campanha Nacional de Multivacinação;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 844, de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim;

RESOLVE

- 1.O microplanejamento será adotado como processo de trabalho para organização da Campanha Nacional de Multivacinação, assim como para as ações de imunização a longo prazo;
- 2.Realizar no estado de Santa Catarina a Campanha Nacional de Multivacinação no período de 14 a 28 de outubro, sendo que o dia D será realizado no dia 21 de outubro (sábado, conforme pactuação tripartite);
- 3.Os recursos financeiros estaduais oriundos da Portaria GM/MS Nº 844 serão utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde para ofertar a formação em microplanejamento e ações de imunização para apoiar os municípios catarinenses em sua execução;
- 4.Os recursos financeiros municipais oriundos da Portaria GM/MS Nº 844 serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Saúde para a execução das ações de vacinação propostas a partir da realização do microplanejamento local para a intensificação das ações na Campanha Nacional de Multivacinação.
- 5.As ações de vacinação serão inseridas nos Planos Municipais e Estadual de Saúde e nas respectivas Programações de Ações de Saúde;
- 6.A prestação de contas do uso destes recursos se dará nos Relatórios Anuais de Gestão das respectivas instâncias.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5X832BSZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 28/08/2023 às 15:34:12
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 29/08/2023 às 12:07:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODUxMTRfMTg2OTk3XzlwMjNfNVg4MzJCU1o=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00185114/2023** e o código **5X832BSZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.